



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO N° 029/2021
DE 19 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARA O ANO DE 2021 DO DIA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é considerado Feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO, que estamos passando em todo mundo pela Grave Pandemia gerada pela doença Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO, que mesmo já tendo sido criada vacina, em nosso país apenas uma pequena parcela da população foi imunizada;

CONSIDERANDO, a medida de distanciamento social é considerada pelas organizações de saúde como de grande eficácia para prevenção da doença;

CONSIDERANDO, que o Município de Ribeirão dos Índios não possui hospital, tendo apenas uma Unidade Básica de Saúde – UBS, onde é prestado apenas atendimento de saúde de nível básico;

CONSIDERANDO, que em caso de internações este município depende de hospitais localizados em outros municípios, assim, é necessário que o município adote todas as medidas possíveis de prevenção;

CONSIDERANDO, que o Executivo visa com essa alteração mais uma medida de distanciamento social, medida essa de prevenção contra a COVID-19;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o feriado sendo comemorado na sexta-feira é mais adequado para o melhor andamento dos serviços desta Administração, uma vez que, este dia já será início do final de semana.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, somente para o exercício de 2021, o dia de comemoração do Feriado de Tiradentes, que será comemorado no dia 23 de abril de 2021.

Parágrafo único - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios-SP, aos 19 de Abril de 2021.

Este (a) Decreto nº 029/2021 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 19 de Abril de 2021
Ribeirão dos Índios, 19 / 04 / 2021

Samuel Alves Ferreira
RG-20650746
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 19 de Abril de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/04/2021.

PÁGINA: 06

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2021.

DECRETO Nº 029/2021.
DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARA O ANO DE 2021 DO DIA DE
COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE TIRADENTES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é considerado Feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes;
CONSIDERANDO, que estamos passando em todo mundo pela Grave Pandemia gerada pela doença
Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que mesmo já tendo sido criada vacina, em nosso país apenas uma pequena parcela
da população foi imunizada;

CONSIDERANDO, a medida de distanciamento social é considerada pelas organizações de saúde como
de grande eficácia para prevenção da doença;

CONSIDERANDO, que o Município de Ribeirão dos Índios não possui hospital, tendo apenas uma
Unidade Básica de Saúde - UBS, onde é prestado apenas atendimento de saúde de nível básico;

CONSIDERANDO, que em caso de internações este município depende de hospitais localizados em
outros municípios, assim, é necessário que o município adote todas as medidas possíveis de
prevenção;

CONSIDERANDO, que o Executivo visa com essa alteração mais uma medida de distanciamento social,
medida essa de prevenção contra a COVID-19;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o feriado sendo comemorado na sexta-feira é mais adequado para
o melhor andamento dos serviços desta Administração, uma vez que, este dia já será início do final de
semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, somente para o exercício de 2021, o dia de comemoração do
Feriado de Tiradentes, que será comemorado no dia 23 de abril de 2021.

Parágrafo único - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente
prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios-SP, aos 19 de Abril de 2.021.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos
Índios aos 19 de Abril de 2.021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE